



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1443, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

Declara como de utilidade pública a Associação de Apoio aos Idosos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 4598 de 16 de agosto 2023, que estabelece requisitos para declaração de utilidade pública de entidades, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, os relevantes serviços prestados pela Associação de Apoio aos Idosos;

**CONSIDERANDO**, as informações e os despachos exarados no Processo nº 1119 – via 1doc, de 21 de março de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Criança, Mulher e Idoso;

**DECRETA:**

Art.1º É declarada de utilidade pública a Associação de Apoio aos Idosos de Pinheiro Machado, com sede neste Município, na Rua Dutra de Andrade, nº 1257.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares  
Secretária da Administração